

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 480/2018
15 de Outubro de 2018

Exonera Cargo de Conselheira Tutelar Suplente, na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, de São Cristóvão – SEMAST/SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art.1º. JULIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF 032.156.535-59, do cargo de Conselheira Tutelar Suplente, na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, de São Cristóvão – SEMAST/SC.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 1º de Outubro de 2018.

Município de São Cristóvão/SE, 15 de Outubro de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal